Dossiê da emenda Pix 202442510012

Plano de ação 09032024-068762 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 873 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Ivete da Silveira
Beneficiário	MUNICIPIO DE SUL BRASIL (SC)
Município / IBGE	Sul Brasil / 4217758
População (IBGE)	2907
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 100.000,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	REPERFILAGEM ASFÁLTICA DAS RUAS DO LOTEAMENTO SÃO ROQUE

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442510012 de Ivete da Silveira

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB003557

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-06-17 - R$ 42.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO MUSICAL PELA BANDA "INDÚSTRIA MUSICAL", COM APRESENTAÇÃO AO VIVO DURANTE O BAILE DE ESCOLHA DAS SOBERANAS DE SUL BRASIL/SC, A SER REALIZADO NO DIA 12 DE JULHO DE 2025, NO PAVILHÃO DA COMUNIDADE DA CAPELA SÃO ROQUE, LOCALIZADO NA RUA IRINEU VOGEL, CENTRO, SUL BRASIL/SC, COM INÍCIO DA APRESENTAÇÃO APÓS O DESFILE OFICIAL.

Fornecedor: INDUSTRIA MUSICAL - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (08969070000164)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é reperfilagem asfáltica de ruas do Loteamento São Roque, enquanto o documento trata de contratação de apresentação musical para baile de escolha de soberanas. O valor do documento (R$ 42.000,00) também difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se relacione ao uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/95990107000130/2025/324

[pncp_contrato] 2025-12-11 - R$ 56.013,50 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DE LOMBADAS FÍSICAS, REPERFILAGEM DE LOMBADAS EXISTENTES, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E DEMAIS DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS À SEGURANÇA DO TRÁFEGO VIÁRIO.

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA - CIDIR (11117243000120)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda trata de reperfilagem asfáltica das ruas do Loteamento São Roque, enquanto o contrato trata de lombadas físicas, sinalização vertical e horizontal e dispositivos de segurança do tráfego. O valor do contrato (R$ 56.013,50) também difere do valor repassado (R$ 100.000,00). Não há menção a asfalto, pavimentação ou às ruas citadas no documento. Sem evidência encontrada nas fontes

consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/95990107000130/2025/758

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68762/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68762/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68762/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442510012

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.